



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1546 sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	1
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 42/2025.....	1
JURÍDICO.....	2
DECRETO Nº 073, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.....	3
PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS.....	3
PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS.....	4
PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS.....	5

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 42/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **42/2025** – Processo Licitatório nº **113/2025**. Objeto: **Pregão Eletrônico visando à aquisição de folha sulfite A4 branca para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG**. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **04/11/2025** a partir das 08h00min com término no dia **14/11/2025** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **14/11/2025**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1546 sexta-feira, 31 de outubro de 2025

JURÍDICO

DECRETO Nº 073, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o atendimento ao público externo no mês de dezembro de 2025 e o encerramento do exercício financeiro e orçamentário de 2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade do encerramento do exercício financeiro e orçamentário;

Considerando as imposições legais da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º A partir de 15 de dezembro de 2025, não haverá atendimento ao público externo na sede da Prefeitura Municipal, em razão de as Secretarias Municipais de Administração e Finanças terão expediente exclusivamente interno.

§1º O disposto no *caput* não se aplica às demais Secretarias e órgãos municipais.

§2º O atendimento externo das Secretarias Municipais de Administração, Finanças retornará no dia 05 de janeiro de 2026.

§3º O disposto neste artigo não se aplica ao atendimento referente ao Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais – REFIS Municipal 2025, instituído pela Lei Municipal nº 1.832/2025.

Art. 2º Fica vedada, a partir de 28 de novembro de 2025, a solicitação de ordens de compra, ordens de serviço ou qualquer documento que gere despesa orçamentária e financeira.

§1º As notas fiscais deverão ser emitidas até 12 de dezembro de 2025 e entregues ao setor de liquidação até 15 de dezembro de 2025.

§2º Os ordenadores de despesas deverão organizar as suas respectivas secretarias de modo a evitar a interrupção das atividades básicas do serviço público.

§3º As secretarias deverão verificar mensalmente as solicitações de fornecimento, e certificarão as entregas dos produtos e realização dos serviços.

§4º Quando constatado que a empresa não atendeu a solicitação de fornecimento ou não realizou o serviço solicitado, a solicitação deve ser cancelada.

§5º As secretarias deverão verificar os empenhos que não serão utilizados e solicitar o cancelamento dos saldos o mais breve possível, para que sejam adequados os saldos orçamentários de cada secretaria.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1546 sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Art. 3º O encerramento do exercício ocorrerá até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Decreto em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 31 de outubro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS

No artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.682, de 10 de maio de 2023, proceda-se a publicação das Bolsa Atleta concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

- a) do nome do Atleta: Luan Oliveira da Silva, portador do CPF 11x.xxx-xx
- b) do destino: Três Pontas – MG
- c) da atividade a ser desenvolvida: participação na 3ª Corrida “Vem correr Três Pontas” no dia 02/11/2025
- d) valor bolsa fornecida: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Santana da Vargem/MG, 31 de Outubro de 2025

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1546 sexta-feira, 31 de outubro de 2025

PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS

No artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.682, de 10 de maio de 2023, proceda-se a publicação das Bolsa Atleta concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

- a) do nome do Atleta: Luan Oliveira da Silva, portador do CPF 11x.xxx-xx
- b) do destino: Santo Antônio do Amparo – MG
- c) da atividade a ser desenvolvida: participação na I Corrida SAA Running no dia 23/11/2025.
- d) valor bolsa fornecida: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Santana da Vargem/MG, 31 de Outubro de 2025

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1546 sexta-feira, 31 de outubro de 2025

PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS

No artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.682, de 10 de maio de 2023, proceda-se a publicação das Bolsa Atleta concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

- a) do nome do Atleta: Luan Oliveira da Silva, portador do CPF 11x.xxx-xx
- b) do destino: Camacho – MG
- c) da atividade a ser desenvolvida: participação na 1º Edição Trilhão MTB E Corrida de Rua no dia 09/11/2025.
- d) valor bolsa fornecida: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Santana da Vargem/MG, 31 de Outubro de 2025

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1546 sexta-feira, 31 de outubro de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Gabriel de Paula Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade